



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 697

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Aviso de Licitação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 697

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 5.718, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse ao CONSEPRO, abre crédito especial por superávit financeiro e dá outras providências.*

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Parceria com o Conselho Pró-Segurança Pública – CONSEPRO, visando repassar recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), objetivando dar continuidade à expansão da rede de fibra óptica para o interior, afim de garantir o Cercamento Eletrônico Rural, dentro do Projeto “Olho Vivo”.

Art. 2º. Os repasses serão efetuados durante o ano de 2020, conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – 2412601202099 – Ampliação da Internet no Meio Rural – 335041 – Contribuições. Fonte de Recursos: 0001 – Recurso livre.

Art. 4º Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial, abertos pelo artigo anterior, os provenientes de Superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos 0001 – Recurso livre.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.696, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

*Abre crédito especial por superávit financeiro e dá outras providências.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.718, de 28 de agosto de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – 2412601202099 – Ampliação da Internet no Meio Rural – 335041 – Contribuições. Fonte de Recursos: 0001 – Recurso livre.

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial, abertos pelo artigo anterior, os provenientes de Superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos 0001 – Recurso livre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 697

Página 3 de 4

### Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

RETIFICA a publicação da Ata de Registro nº26 Pregão Presencial nº 43/20, publicada em 25 de agosto de 2020.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24.

CONTRATADO ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI CNPJ: 09.276.894/0001-11 Valor R\$120.163,93; AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05.919.156/0001-94 R\$10.557,55; SUPERMERCADO SCOTTA LTDA CNPJ: 90.578.410/0001-07 Valor R\$24.569,41; PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 87.174.991/0001-07 Valor R\$95.136,29; BARONESA LTDA CNPJ: 73.993.362/0001-02 Valor R\$5.840,00; GD ATACADISTA – EIRELI CNPJ: 10.674.585/0001-89 Valor R\$44.644,00; CANSI, SELA & CIA LTDA CNPJ: 24.738.714/0001-60 Valor R\$3.487,02; DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVO CNPJ: 27.907.090/0001-55 Valor R\$57.632,04; ARMAZZEM CASA E CONFORTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CNPJ: 21.102.054/0001-38 Valor R\$33.878,80; WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELLI CNPJ: 30.986.684/0001-03 Valor R\$23.515,30; JONATHAN AFONSO DO PRADO CNPJ: 32.040.295/0001-16 Valor R\$9.248,72; KAIZEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 34.119.414/0001-56 Valor R\$47.731,30; ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI CNPJ: 32.294.504/0001-58 Valor R\$100.801,88; M.MARTINS DOS SANTOS-DISTRIBUIDORA CNPJ: 23.874.152/0001-19 Valor R\$18.871,04. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº26 Pregão Presencial por Videoconferência nº 43/2020. Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção das Secretarias Municipais. Valor total R\$596.077,28.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24.

CONTRATADO LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS CNPJ: 04.071.245/0001-60 Valor R\$69.100,00; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.612.312/0003-06 Valor R\$182.450,00; SUPERMERCADO SCOTTA LTDA

CNPJ: 90.578.410/0001-07 Valor R\$33.590,00; LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 30.490.772/0001-10 Valor R\$11.175,00; SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI CNPJ: 33.154.286/0001-19 Valor R\$79.802,00. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 42/20 Pregão Presencial por Videoconferência nº65/20. Aquisição de fórmulas infantis e suplementos especiais para distribuição gratuita conforme Demandas Judiciais e Pareceres Sociais. Valor total R\$ 376.117,00.

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 66/2020

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2020

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 66/2020, que objetiva a Aquisição de materiais ambulatoriais para manutenção das operações básicas da rede de saúde do Município, a fim de suprimir os itens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5, do Edital.

Os demais termos, cláusulas e condições do edital permanecem inalterados.

Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual do Pregão Presencial Por Videoconferência será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia 10 de setembro de 2020, às 14:00h, onde se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 81/2020, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às 16:00hs do dia 09 de setembro, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 27 de agosto de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 697

Página 4 de 4

Marau, 26 de agosto de de 2020.

Nelci Silvestri

Setor de Licitações

### Aviso de Licitação

#### **TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 10/2020**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 15 de setembro de 2020, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo “Menor Preço Global – Por Item”, e no dia 16 de setembro de 2020 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência para início dos lances, para Contratação de empresa para obra de execução de reformas no Ginásio da EMEF Darwin Marosin e ampliação do piso inferior, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto anexo, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

27 de agosto de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau